



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇO E MEIO AMBIENTE

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Ver. Wladeron Lopes

EM 19 / 10 / 2016

[Signature]
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

Favorável a aprovação do projeto por
a mesma visa conquistar maior segurança
para o trânsito de Anápolis.

[Signature]

Wladeron Lopes

Voto em separado:

Em aprovação ao projeto em tela
veremos que o objetivo central
já é normatizado tanto pelo
Código de Trânsito Brasileiro
e Código de Posturas Municipal.
Ademais também já consta no Estatuto
de Soc. Mun. de Assist. Social o
atendimento da população de am.

Ass. 19/10/2016.

Encaminho-se a comissão de
Finanças, Orçamento e Economia
em 19/10/16
[Signature]
Presidente